



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.304, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE REPRESENTANTE DA PREFEITURA NO CONSELHO FISCAL DO BIRIGÜIPREV, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

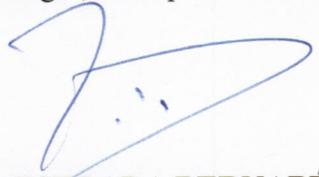
PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Interino do Município de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

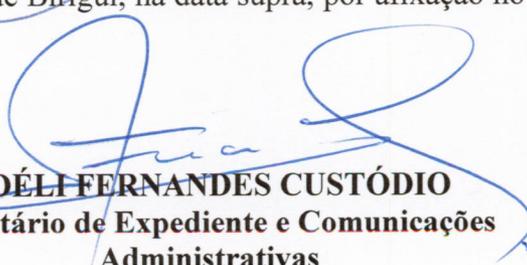
ART. 1º – Fica nomeado o funcionário JEAN RODRIGO LOURENÇO RAMBALDI, como representante suplente da Prefeitura no Conselho Fiscal do BIRIGUIPREV, em substituição a Senhora EDILZA MOURE SIMÕES DE BRANCO, nomeada pelo Decreto nº 5.278, de 31 de julho de 2014.

ART. 2º -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de setembro de dois mil e quatorze.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas